



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 512/2011

São Luís, 29 de setembro de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Of. TRT/Conselho da Ordem Guaicurus nº 022/2011, do TRT 24ª Região, bem como o Ofício Circular 216/2011/GP, do TRT 19ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Desembargadora Presidente à cidade de Campo Grande-MS para, no dia 3/10/2011, às 19h, comparecer à solenidade de condecoração da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

CONSIDERANDO o deslocamento da Desembargadora Presidente à cidade de Maceió-AL para participar do III Encontro de Tribunais Regionais do Trabalho do Nordeste, a realizar-se nos dias 6 e 7/10/2011;

CONSIDERANDO, ainda, que o primeiro deslocamento encerra-se no dia 3/10/2011 e o segundo inicia-se no dia 6/10/2011;

CONSIDERANDO por fim, que se torna inviável economicamente o retorno da Desembargadora Presidente de Campo Grande a São Luís no dia 3/10/2011, diante do seu deslocamento para Maceió no dia 4/10/2011,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Campo Grande-MS, a fim de comparecer à solenidade de condecoração da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no dia 3/10/2011, bem como à cidade de Maceió-AL, para participar do III Encontro de Tribunais Regionais do Trabalho do Nordeste, a realizar-se nos dias 6 e 7/10/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 8/10/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS